



CONSULTA DE PREÇOS 025/2022

Fornecedor Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Contato telefônico/celular:
App de mensagem:
E-mail:

A presente proposta de valores é para serviço cujo objeto está relacionado abaixo.
A empresa proponente possui 3 (três) dias úteis (a contar do dia útil seguinte à publicação desta) para encaminhar a proposta de preço através do e-mail contratacaodiretaibitinga@gmail.com.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, visando a realização de CONCURSO PÚBLICO consoante às disposições contidas no artigo 37 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil e legislação aplicável para provimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ibitinga, consoante às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada deverá desenvolver todas as atividades necessárias, tais como:

- a) estudo da Legislação Municipal, Estadual e Federal, pertinentes a realização do Concurso Público;
- b) elaboração do edital; em consonância com a Comissão estabelecida pelo Município para a realização de Concursos pela Prefeitura;
- c) cadastramento dos candidatos;
- d) preparação das provas objetivas;
- e) aplicação das provas objetivas;
- f) correção das provas objetivas;
- g) contagem de pontuação por títulos, se for o caso e,
- h) relação do resultado final, bem como, todas as demais providências necessárias.
- i) Conhecer e analisar a legislação municipal vigente relativa às normas para realização do Concurso Público;
- j) Elaborar o Edital Simplificado e Geral do Concurso Público, por escolaridade, se for o caso, em consonância com a Lei Orgânica do Município, Plano de Carreira, determinações da Prefeitura Municipal e demais normas jurídicas municipais;
- k) Afixar cartazes indicando local das inscrições, local, datas e horas de aplicação das provas;
- l) Os locais, datas e horários para realização das inscrições serão previamente determinados pela Prefeitura Municipal;
- m) Elaborar a relação final dos candidatos inscritos no Concurso Público, separadas por



cargo e encaminhá-las à Prefeitura Municipal;

n) Disponibilizar aos candidatos inscrição via internet no site da própria empresa;

o) Coordenar e realizar as inscrições presenciais, quando necessárias, no Município de Ibitinga em horário e data a serem indicados pela Prefeitura do Município de Ibitinga, através de pessoal devidamente treinado para esse fim, orientando os candidatos em relação ao pagamento do valor das inscrições;

p) Realizar o Concurso Público em fases, conforme disponha o edital de cada cargo; sendo que a Comissão do Concurso e/ou um representante pela pasta do referido cargo, acompanhará os requisitos das provas práticas, bem como sua realização;

q) Iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, com a definição do cronograma básico de trabalho, de comum acordo entre as partes, prevendo a data e horário para realização das diversas etapas do Concurso Público, atendendo às necessidades do Município de Ibitinga;

Após o encerramento das inscrições, se estas superarem as expectativas, as partes poderão rever e alterar o cronograma de trabalho, com a expressa anuência do Poder Público contratante;

Compete ainda à empresa contratada:

a) Elaborar todas as provas escritas, garantindo-se absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas, sob pena de responsabilidade civil e criminal, rescisão contratual e aplicação de penalização e multa pecuniária. Na elaboração das provas a proponente deverá obedecer aos critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta os diversos níveis de equilíbrio e razoabilidade educacional;

b) Todos os impressos de responsabilidade da empresa **Contratada** deverão ter boa qualidade de impressão;

c) As provas, de propriedade da empresa, deverão ser bem organizadas e atualizadas pedagogicamente;

d) Providenciar o caderno de questões e folha de resposta das provas e a respectiva correção através de sistema de leitura óptico.

e) As provas deverão ser montadas e acondicionadas pela empresa que se responsabilizará pela quantidade de provas de cada cargo e guarda, preservando o mais absoluto sigilo acerca do teor das questões e transporte das mesmas até sua distribuição aos candidatos;

f) Providenciar a lista de presença para assinatura dos candidatos em ordem alfabética, com o respectivo número do documento de identidade.

g) Responsabilizar-se pelos custos, orientação e treinamento de seus fiscais para atuarem como responsáveis durante a realização do Concurso Público. Sendo que o Município de Ibitinga, a seu critério, poderá designar tantos fiscais quanto julgar necessários, os quais igualmente serão orientados e treinados pela empresa vencedora, porém neste caso, os custos dos fiscais designados correrão por conta da prefeitura.

h) Acompanhar atividades dos fiscais, através de coordenadores, os quais assumirão responsabilidade pela aplicação da prova;

i) Os coordenadores e fiscais deverão trabalhar devidamente identificados, inclusive os





designados pela Prefeitura;

j) Responsabilizar-se por todo o material necessário à realização e aplicação das provas e demais fases do Concurso Público Seletivo, exceto caneta, lápis e borracha que os candidatos deverão portar;

k) Relato das ocorrências em documento próprio;

l) Responsabilizar-se pela correção e avaliação das provas e títulos, se for o caso, de acordo com as normas estabelecidas na legislação e no edital do CONCURSO PÚBLICO;

m) Apresentar lista de classificação dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, além de mídia magnética (CD) com leitura compatível para pronta publicação na Imprensa, bem como em listagens, por cargo e em ordem de classificação para publicação na imprensa escrita do Município, contendo o número de inscrição, o nome do candidato e a média final;

n) Orientar o Município de Ibitinga sobre as publicações a serem efetuadas, bem como apresentar minuta da homologação final para publicação na imprensa do município sendo que esta será de total responsabilidade do Município de Ibitinga;

o) Comunicar quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive transgressões às normas técnicas ou leis em vigor que vier a contatar durante a realização dos serviços.

p) Responsabilizar-se pelo atendimento aos recursos administrativos e decorrentes do contrato, interposto dentro do prazo legal;

q) Responsabilizar-se por todo pessoal necessário à coordenação, realização e fiscalização de todas as fases do Concurso Público. A Prefeitura cederá local para a realização das provas;

r) A critério da Prefeitura, a empresa Contratada deverá após o término da aplicação da prova do concurso público fornecer os gabaritos da prova para que sejam escaneados, copiados ou fotografados pela comissão de concurso público, que ficarão guardadas na prefeitura, além disso a empresa contratada deverá conservar os gabaritos das provas do Concurso Público pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias da homologação, podendo, após esse prazo, proceder a incineração de todo material do Concurso Público conservando-se os arquivos por meio eletrônico.

s) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, bem como pelos impostos e taxas devidos aos órgãos federal, estadual e municipal, acidentes de trânsito contra terceiros, de seu pessoal em serviço e outros correlatos, com ou sem vínculos empregatícios, não assumindo a Prefeitura Municipal sob nenhuma hipótese as despesas aqui relacionadas.

t) criar interface no sistema de cobrança municipal, gerando a guia para pagamento da inscrição pelo sistema local da Prefeitura (SIA-FIORILLI) no momento da inscrição no site, de modo que a compensação do pagamento entre diretamente na conta bancária do município e seja automaticamente registrado nas receitas municipais.

ESTIMATIVA DE CANDIDATOS

Estima-se um contingente de, aproximadamente, 2.500 (Dois mil e quinhentos) candidatos concorrendo no Concurso Público, podendo o quantitativo final, apurado no encerramento das inscrições, ser superior ou inferior a essa estimativa.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica administrativa, CONFORME especificações anteriores. <u>O VALOR DAS INSCRIÇÕES SERÁ PAGO DIRETAMENTE PARA A PREFEITURA</u>
VALOR GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O CONCURSO PÚBLICO	
	R\$

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL	GRAU DE ESCOLARIDADE e EXIGÊNCIAS	VAGAS
01	PSICÓLOGO	40H/SEMANAIS	Ref.16 (R\$2119,79)	Superior Completo (específico: Psicologia) + registro no Conselho Regional de Psicologia (CRPs)	01
02	ENGENHEIRO ELETRICISTA	40H/SEMANAIS	Ref.16 (R\$2119,79)	Superior Completo (específico: Engenharia Elétrica com registro no CREA)	01
03	NUTRICIONISTA	40H/SEMANAIS	Ref.15 (R\$2021,90)	Superior Completo (específico: Nutrição + registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN))	CR
04	ADVOGADO SOCIAL	40H/SEMANAIS	Ref.20- A (R\$2799,47)	Superior Completo (específico: Direito e inscrição na OAB)	01
05	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	20H/SEMANAIS	FAIXA 1 – NÍVEL A (R\$21,70/h.a.) (ANEXO 4/Tabela referente a Lei 037/2010)	Superior Completo (específico: Educação Física) + Inscrição no CREF	01
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	30H/SEMANAIS	FAIXA 2 – NÍVEL A	Ensino Superior , Graduação em	01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

	ESPECIAL		(R\$3.028,44) (ANEXO 3/Tabela referente ao Projeto de Lei Complementar n.15/2022, da Lei 037/2010)	Licenciatura em Educação Especial; ou Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia , com Habilitação em Educação Especial ou Pós-Graduação latu sensu com, no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas na área da Educação Especial para concluídos até 2009 e, de 600 (seiscentas) horas na área da Educação Especial para concluídos até 2010 + experiência docente na Educação Básica de 03(três) anos.	
07	SUPERVISOR DE ENSINO	40H/SEMANAIS	FAIXA 1 – NÍVEL A (R\$5139,98) (ANEXO 4/Tabela referente a Lei 037/2010)	- SER PORTADOR DE PELO MENOS UM DOS TÍTULOS: Licenciatura Plena em Pedagogia (Diploma Registrado); Mestrado ou Doutorado, na área da Educação (Diploma); Certificado de Conclusão de Curso Especializado na área da Educação, destinados a licenciados, criado e aprovado nos termos de normas específicas do Conselho Estadual de Educação. - EXERCÍCIO MÍNIMO DE 08(OITO) ANOS, EFETIVAMENTE PRESTADOS NO MAGISTÉRIO, desde que em escola devidamente reconhecida pelo órgão do respectivo sistema, do quais 2 (dois) anos no exercício de cargo ou	01



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

				função de suporte pedagógico educacional ou de direção de órgãos técnicos; ou ter no MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS DE MAGISTÉRIO.	
08	ASSISTENTE SOCIAL	30H/SEMANAIS	Ref.15 (R\$2021,90)	Superior Completo (específico: Serviço Social) + registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)	01
09	MÉDICO DO TRABALHO	20H/SEMANAIS	Ref. III – B (R\$ 3580,80)	Superior Completo (Habilitação Específica) + registro no CRM	CR
10	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	40H/SEMANAIS	Ref.11 (R\$1682,51)	Superior Completo (específico: Educação Física) + Inscrição no CREF	CR

ENSINO MÉDIO

CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL	GRAU DE ESCOLARIDADE e EXIGÊNCIAS	VAGAS
11	TÉCNICO DE LUZ, IMAGEM E SOM	40H/SEMANAIS	Ref.12 (R\$1760,40)	Médio Completo + registro DRT (Delegacia Regional do Trabalho)	CR
12	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40H/SEMANAIS	Ref.15 (R\$2021,90)	Médio Completo + CNH (categoria A/B válida) (Idade Mínima de 18 anos e Máxima de 30 anos) Prova de Aptidão Física e Psicológica	01
13	FISCAL DE POSTURAS	40H/SEMANAIS	Ref.10 (R\$1610,61)	Médio Completo + CNH (categoria A/B válida)	CR
14	MOTORISTA	40H/SEMANAIS	Ref.10 (R\$1610,61)	Médio Completo + CNH (categoria D ou superior) + Prova Prática de Direção Veicular	01
15	BERÇARISTA	40H/SEMANAIS	Ref.08 (R\$1437,77)	Médio Completo (exigência: ser do sexo feminino)	01
16	BOMBEIRO MUNICIPAL	40H/SEMANAIS	Ref.11 (R\$1682,51)	Médio Completo + CNH (categoria A/B válida) Idade Mínima de 18 anos e Máxima de 30 anos) Prova de Aptidão Física e Psicológica	01
17	ESCRITURÁRIO	40H/SEMANAIS	Ref. 10 (R\$1610,61)	Médio Completo	01
18	AUXILIAR DE	40H/SEMANAIS	Ref.06	Médio Completo	01



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

	ESCRITÓRIO		(R\$1289,57)		
--	------------	--	--------------	--	--

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA SALARIAL	GRAU DE ESCOLARIDADE e EXIGÊNCIAS	VAGAS
19	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	40H/SEMANAIS	Ref. 09(R\$1520,82)	Fundamental Completo + CNH (categoria C ou superior) prova prática de direção veicular.	01
20	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADOS	40H/SEMANAIS	Ref. 09(R\$1520,82)	Fundamental Completo + CNH (categoria C ou superior) prova prática de direção veicular.	01
21	MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS	40H/SEMANAIS	Ref. 10 (R\$1610,61)	Fundamental Completo + Curso de Qualificação Profissional, prova prática: embarque e desembarque; amarração de espias.	01

CURSOS QUE NECESSITAM DE AVALIAÇÕES PRÁTICAS

BOMBEIRO MUNICIPAL	Avaliação Escrita/Aptidão Física* e psicológica
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Avaliação Escrita/Aptidão Física* e psicológica
MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS	Avaliação Escrita/ Prática: embarque e desembarque; amarração de espias.
MOTORISTA	Avaliação Escrita/ Prática de Direção Veicular
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	Avaliação Escrita/ Prática de Direção Veicular
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Avaliação Escrita/ Prática de Direção Veicular

OBSERVAÇÃO:

As avaliações práticas, aptidão física e psicológica serão definidas através da Comissão responsável pelo concurso público.

A aptidão Física* engloba a necessidade de constatação que o inscrito tenha altura mínima de 1,55m (sexo feminino) e 1,60m (sexo masculino).

Prazo de entrega: A definir.

Local de entrega: Perímetro urbano no município de Ibitinga.

Pagamento: 30 (dias).

Ibitinga/SP, 11 de outubro de 2022.

Laura Gabriela de S.S de Moraes
Escriturária

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50